INDICAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor

Genilson Costa e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O vereador que esta subscreve, com amparo nos arts. nºs 110, IX, 122 e 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE REALIZE, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, O SERVIÇO DE CAPINA EM FRENTE AO COLÉGIO ESTADUAL MILITARIZADO DR. LUIZ RITTLER BRITO DE LUCENA, NA RUA JOÃO PESSOA, ENTRE AS RUAS IMPERATRIZ E CAMPINAS, NO BAIRRO NOVA CIDADE.



JUSTIFICATIVA

A frente do Colégio Estadual Militarizado Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena, na Rua João Pessoa, entre as Ruas Imperatriz e Campinas, no Bairro Nova Cidade necessita de capina - no limite da atribuição municipal. O estado atual da via favorece a proliferação de roedores e insetos, além de servir de esconderijo para criminosos.

A atuação da Prefeitura na resolução do referido problema público é imperiosa, o que impactará indiretamente e positivamente na educação estadual.

Boa Vista-RR, em 21 de agosto de 2025.

MARCELO NUNES

Vereador - PDT

Digitalizado com CamScanner